



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas para pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital José Bernardo da Silveira do Município para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.”

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos:

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93 C/C DECRETO N°075/2021-GP/PMI**, determinando a contratação com a empresa **N A de Moraes, inscrita no CNPJ sob o n° 36.306.680/0001-13**, pelo valor de R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 30 de março de 2021.



Karla Andriara Moreira da Rocha
Secretária Municipal de Saúde